



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**DECRETO Nº. 190/2024**

**DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS E SUCATAS, QUE ESPECIFICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, comunicações internas das Secretárias Municipais: Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Infraestrutura Rural, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria da Educação e Cultura e Secretaria de Assistência a Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação, que informaram a inviabilidade de recuperação dos bens móveis descritos no presente Decreto;

**Considerando**, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente, bem como, ocupam considerável espaço no Almoxarifado do Paço Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os objetos abaixo discriminados, que pertence ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná.

**DESCRIÇÕES DOS BENS**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Situação</b>
1	9395 - IMPRESSORA LAISER- JET, HP - P-4014	sucata
1	4991 - PROCESSADOR CPU	sucata
1	4950 - PROCESSADOR CPU	sucata
1	8035 - PROCESSADOR CPU	sucata
1	2574 - MONITOR 17 POLEGADA, MARCA AOC, COR PRETA	sucata
1	1968 - APARELHO ESTABILIZADOR DE ENERGIA, MARCA ISOL EST -G2-400, MEC	sucata
1	7452 - PROCESSADOR CPU	sucata
1	5478 - MONITOR 17 POLEGADA LCD, COR PRETA	sucata
1	7989 - PROCESSADOR CPU, MARCA SATELITE, COM GRAVADORA, COR PRETO	sucata
1	4359 - MONITOR 17 POLEGADA, COR PRETO, MARCA AOC	sucata
1	8067 - APARELHO FAX, MARCA PANASONIC, COR PRETO	sucata
1	9400 - DATA PROJETOR, MARCA SONY, MODELO SUGA - VPL - ES7, COR BEGE	sucata
1	4040 - PROCESSADOR CPU, LEITOR DISQUETE, COR PRETO	sucata
1	9435 - NOBREAK, MARCA SMS, COR PRETO	sucata
1	9710 - NOBREAK - 600 VA	sucata
1	4442 - ESTABILIZADOR DE ENERGIA, COR BEGE	sucata



# Governo Municipal **I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

1	7982 - RADIO TOCA CD DE MESA, FM , AM, COR PRATA	sucata
1	8043 - MONITOR, 19 POLEGADA LCD, MARCA ACER, COR PRETO	sucata
1	12221 - VENTILADOR DE PAREDE – DELTA	sucata
1	13115 - CPU PROCESSADOR	sucata
1	10119 - MONITOR	sucata
1	14727 - TRANSFORMADOR DE ENERGIA	sucata
1	12982 - CPU PROCESSADOR – LG	sucata
1	17123 - MONITOR 20MK 400H LG 19.5	sucata
1	15959 - PROCESSADOR CPU	sucata
1	13026 - CPU PROCESSADOR – SATELITE	sucata
1	13262 - CPU PROCESSADOR	sucata
1	10715 - CPU PROCESSADOR – POSITIVO	sucata
1	14336 - VENTILADOR DE PAREDE – VENTURA	sucata
1	12749 - IMPRESSORA HP	sucata
1	12748 - CPU PROCESSADOR	sucata
1	13943 - CPU PROCESSADOR – LAB	sucata

**Art. 2º** - Fica o Setor de Patrimônio Público Municipal, autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr, 19 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3157 Página 733-734 Ano: XIII

Data: 21/11/2024

partes pútridas, orifícios, pragas ou bolores.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais).

**02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.**

Prefeitura Municipal de GUARACI, 19 de novembro de 2024.

**SIDNEI DEZOTI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Maria Rosicleide da Silva  
 Código Identificador:7162967F

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº. 190/2024

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS E SUCATAS, QUE ESPECIFICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando**, comunicações internas das Secretárias Municipais: Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Infraestrutura Rural, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria da Educação e Cultura e Secretaria de Assistência a Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação, que informaram a inviabilidade de recuperação dos bens móveis descritos no presente Decreto;

**Considerando**, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente, bem como, ocupam considerável espaço no Almoxarifado do Paço Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os objetos abaixo discriminados, que pertence ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná.

**DESCRIÇÕES DOS BENS**

Quant.	Descrição	Situação
1	9395 - IMPRESSORA LAISER- JET, HP - P-4014	sucata

1	4991 - PROCESSADOR CPU	sucata
1	4950 - PROCESSADOR CPU	sucata
1	8035 - PROCESSADOR CPU	sucata
1	2574 - MONITOR 17 POLEGADA, MARCA AOC, COR PRETA	sucata
1	1968 - APARELHO ESTABILIZADOR DE ENERGIA, MARCA ISOL EST -G2-400, MEC	sucata
1	7452 - PROCESSADOR CPU	sucata
1	5478 - MONITOR 17 POLEGADA LCD, COR PRETA	sucata
1	7989 - PROCESSADOR CPU, MARCA SATELITE, COM GRAVADORA, COR PRETO	sucata
1	4359 - MONITOR 17 POLEGADA, COR PRETO, MARCA AOC	sucata
1	8067 - APARELHO FAX, MARCA PANASONIC, COR PRETO	sucata
1	9400 - DATA PROJETER, MARCA SONY, MODELO SUGA - VPL - ES7, COR BEGE	sucata
1	4040 - PROCESSADOR CPU, LEITOR DISQUETE, COR PRETO	sucata
1	9435 - NOBREAK, MARCA SMS, COR PRETO	sucata
1	9710 - NOBREAK - 600 VA	sucata
1	4442 - ESTABILIZADOR DE ENERGIA, COR BEGE	sucata
1	7982 - RADIO TOCA CD DE MESA, FM, AM, COR PRATA	sucata
1	8043 - MONITOR, 19 POLEGADA LCD, MARCA ACER, COR PRETO	sucata
1	12221 - VENTILADOR DE PAREDE - DELTA	sucata
1	13115 - CPU PROCESSADOR	sucata
1	10119 - MONITOR	sucata
1	14727 - TRANSFORMADOR DE ENERGIA	sucata
1	12982 - CPU PROCESSADOR - LG	sucata
1	17123 - MONITOR 20MK 400H LG 19.5	sucata
1	15959 - PROCESSADOR CPU	sucata
1	13026 - CPU PROCESSADOR - SATELITE	sucata
1	13262 - CPU PROCESSADOR	sucata
1	10715 - CPU PROCESSADOR - POSITIVO	sucata
1	14336 - VENTILADOR DE PAREDE - VENTURA	sucata
1	12749 - IMPRESSORA HP	sucata
1	12748 - CPU PROCESSADOR	sucata
1	13943 - CPU PROCESSADOR - LAB	sucata

Art. 2º - Fica o Setor de Patrimônio Público Municipal, autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr, 19 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2DFE7D12

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de licitação		
O Município de Iporã, torna público, o seguinte processo de contratação:		
<b>I. DADOS GERAIS DO PROCESSO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	129/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	pregão
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	064/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Fornecimento de materiais elétricos e de iluminação pública
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 75.820,91
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por item
<input checked="" type="checkbox"/>	INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/>	MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
<b>II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO PROPOSTAS	DAS Até às 13h00m do dia 03/12/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 13h30m do dia 03/12/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
<b>III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006</b>		
Certame exclusivo para ME e EPP		